



MARINHA DO BRASIL

DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

25/001

PORTARIA DPC/DGN/MB Nº 46, DE 21 DE MARÇO DE 2022

Aprova as Normas da Autoridade Marítima para Atividades de Inspeção Naval – NORMAM-07/DPC.

O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MB/MD nº 37, de 21 de fevereiro de 2022, e de acordo com o contido no art. 4º, da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997 (LESTA), resolve:

Art. 1º Aprovar as “Normas da Autoridade Marítima para Atividades de Inspeção Naval - NORMAM-07/DPC” (1ª Revisão), que a esta acompanham.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 105/DPC, de 16 dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União (DOU), de 12 de fevereiro de 2004, Portaria nº 82/DPC, de 6 de outubro de 2004, publicada no DOU de 15 de outubro de 2004 (1ª Modificação), Portaria nº 36/DPC, de 26 de abril de 2005, publicada no DOU de 3 de maio de 2005 (2ª Modificação), Portaria nº 47/DPC, de 29 de abril de 2008, publicada no DOU de 7 de maio de 2008 (3ª Modificação), Portaria nº 144/DPC, de 16 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 17 de dezembro de 2008 (4ª Modificação), Portaria nº 177/DPC, de 23 de novembro de 2009, publicada no DOU de 26 de novembro de 2009 (5ª Modificação), Portaria nº 195/DPC, de 8 de agosto de 2014, publicada no DOU de 11 de agosto de 2014 (6ª Modificação), Portaria nº 317/DPC, de 19 de outubro de 2015, publicada no DOU de 23 de outubro de 2015 (7ª Modificação), Portaria nº 77/DPC, de 2 de março de 2016, publicada no DOU de 3 de março de 2016 (8ª Modificação), Portaria nº 227/DPC, de 28 de julho de 2016, publicada no DOU de 1º de agosto de 2016 (9ª Modificação), Portaria nº 112/DPC, de 2 de abril de 2018, publicada no DOU de 4 de abril de 2018 (10ª Modificação), Portaria nº 398/DPC, de 18 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 19 de dezembro de 2018 (11ª Modificação), Portaria nº 289/DPC, de 5 de agosto de 2019, publicada no DOU de 7 de agosto de 2019 (12ª Modificação), Portaria nº 456/DPC, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU de, 30 de dezembro de 2019 (13ª Modificação), Portaria nº 424/DPC, de 18 de dezembro de 2020, publicada no DOU de, 22 de dezembro de 2020 (14ª Modificação).

63012.001439/2022-54

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de abril de 2022.

SERGIO RENATO BERNA SALGUEIRINHO

Vice-Almirante

Diretor